



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 26 de julho de 2016.

Ofício Circular nº 229/2016– GAB/SE

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

A Secretaria de Educação do Recife tem como premissa proporcionar ao seu estudante formação leitora proficiente, tornando-o cidadão autônomo, crítico, criativo, protagonista na construção do conhecimento.

Para tanto, propõe ações que busquem fomentar no educando o gosto pela leitura, oportunizando situações pedagógicas que o conduza, tanto à apropriação do sistema alfabético, quanto aos usos e funções sociais da leitura.

Considerando o exposto, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, através da Gerência Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais, convida todas as Unidades Educacionais a participar do **Concurso Ler Mais/2016**, observando os critérios estabelecidos em anexo.

O concurso em tela é destinado a **estudantes matriculados nos 3^{os} anos do Ensino Fundamental**, e indicará aquele que tiver destaque nas etapas descritas em anexo.

Para maiores informações, entrar em contato com a Divisão de Alfabetização e Letramento, através do número: 3355-5964.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO LER MAIS/2016

Para participar do Concurso Ler Mais/2016, as Unidades de Ensino deverão atentar para os seguintes critérios:

- O concurso é destinado apenas aos estudantes dos 3^{os} anos do Ensino Fundamental. Cada unidade, então, escolherá um, dentre todos os estudantes matriculados nos terceiros anos do Ensino Fundamental para representá-la.
- O processo de efetivação do concurso dar-se-á em 03 etapas: a primeira, realizada na própria unidade de ensino, administrada pela equipe pedagógica (Gestor, Coordenador Pedagógico etc.); as duas etapas finais ficarão sob responsabilidade da Gerência Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais, a quem caberá eleger os finalistas e, por fim, o vencedor do Concurso.
- Os estudantes participantes do Ler Mais, em sua primeira etapa, submeter-se-ão a situações pedagógicas de leitura de textos de diferentes títulos, apontando-se, dentre todos os candidatos, aquele que a unidade de ensino julgar ser o mais indicado para vir representá-la na segunda etapa.
- Na segunda etapa, a eleição será por RPA, ocasião em que estarão presentes todos os concorrentes das demais Unidades dessa RPA.
- Definidos os eleitos, por RPA, seguir-se-á para a etapa final do concurso. Esta etapa terá a mesma configuração das anteriores, ou seja, a leitura de textos de diferentes títulos.

O período de realização do concurso é de 01/08 a 13/10/2016, observando-se o cronograma a seguir.

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
Até 01/08	Divulgação do concurso no âmbito das Unidades de Ensino, através de Ofício Circular publicado no Gestor em Rede.
Até 29/08/2016	Realização da 1 ^a etapa: Eleição de <u>um candidato por escola</u> e envio do nome desse representante para a Gerência Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais (GGEIAI), <u>através de ofício</u> .
02/09 e 19/09/2016	Realização da 2 ^a etapa: Eleição de apenas <u>um candidato por RPA</u> .
02/09 – manhã	Escolha dos representantes da RPA 1 e 2
02/09 – tarde	Escolha dos representantes da RPA 3
19/09 – manhã	Escolha dos representantes da RPA 4 e 5
19/09 – tarde	Escolha dos representantes da RPA 6
20/09 – manhã	Reunião com os Coordenadores Pedagógicos das escolas que tiveram candidatos pré-selecionados.
13/10/2016	Realização da 3 ^a etapa: Culminância do Concurso Ler Mais/2016 com a eleição final e divulgação dos resultados.
	Posterior divulgação do resultado final na Rede, via Ofício Circular publicado no Gestor em Rede.